



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

2021/2024

**Lei nº. 2.015/2023
DE: 13.03.2023**

“Autoriza o Poder Executivo a suplementar o repasse duodecimal do Poder Legislativo para o exercício 2023, em consonância com o art. 29-A, I, da CF, alterando as peças orçamentárias pertinentes, e dá outras providências.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.000/2022, passando a constar a seguinte composição:

“Art. 3º. (...)

**II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

01	Câmara Municipal	R\$	3.732.500,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	2.473.800,00
03	Secretaria Municipal de Administração	R\$	4.062.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	R\$	3.694.326,38
05	Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	R\$	1.010.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	27.474.280,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	21.736.708,14
08	Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Cidadania	R\$	4.037.600,00
09	Secretaria Municipal de Obras	R\$	16.136.150,00
10	Secretaria Municipal Desenv. Rural e Meio Ambiente	R\$	2.234.500,00
11	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	R\$	2.385.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA		R\$	88.976.864,52

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01	Comodoro Previ	R\$	5.075.000,00
02	Reserva Legal do RPPS	R\$	1.200.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		R\$	6.275.000,00
TOTAL GERAL		R\$	67.345.900,00

Art. 2º. Ficam inseridas as emendas aditivas abaixo discriminadas, pela ordem, nos seguintes instrumentos de planejamento e seus anexos, de que trata o art. 165 da Constituição da República, no Exercício 2023, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente, aplicável à espécie:



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

A - Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal nº 2.000/2022, de 08 de dezembro de 2022;

PODER LEGISLATIVO

Municipal

1. **Órgão: 01** – Câmara Municipal de Comodoro
Unidade: 01 – Câmara Municipal de Comodoro
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Encargos com a Câmara

3.1.90.11.00.00.00.00 1009 – vencimentos e vantagens fixas
Valor: R\$ 400.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a abertura de crédito(s) adicional (is) suplementares por transposição e remanejamento, no Orçamento Programa do Exercício Financeiro de 2023, para cobertura dos créditos discriminados no artigo anterior, de acordo com a classificação funcional programática abaixo:

PODER EXECUTIVO

1. **Órgão: 06** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade: 06 – Departamento do Prog. De alimentação e Transporte Escolar
Projeto/Atividade: 2.075 – Manutenção do Programa PNATE-Ensino Médio
12.362.0007 – 3.3.90.39.00.00.0000 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 400.000,00

Art. 4º. A finalidade da suplementação mencionada no art. 1º se dá pela Revisão Geral Anual a ser concedida aos servidores do Poder Legislativo, e encontra respaldo no art. 167, V, da Constituição Federal.

Art. 5º. Ficam alteradas por esta Lei, as peças de planejamento PPA e LDO e seus anexos, quanto aos dados atrelados ao objeto aqui disposto.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,
aos 13 dias do mês de março de 2023.


Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº. 2.015/2023 DE: 13.03.2023

“Autoriza o Poder Executivo a suplementar o repasse duodecimal do Poder Legislativo para o exercício 2023, em consonância com o art. 29-A, I, da CF, alterando as peças orçamentárias pertinentes, e dá outras providências.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.000/2022, passando a constar a seguinte composição:

“Art. 3º. (...)

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Câmara Municipal	R\$ 3.732.500,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$ 2.473.800,00
03	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 4.062.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 3.694.326,38
05	Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	R\$ 1.010.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 27.474.280,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 21.736.708,14
08	Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Cidadania	R\$ 4.037.600,00
09	Secretaria Municipal de Obras	R\$ 16.136.150,00
10	Secretaria Municipal Desenv. Rural e Meio Ambiente	R\$ 2.234.500,00
11	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	R\$ 2.385.000,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 88.976.864,52

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01	Comodoro Previ	R\$ 5.075.000,00
02	Reserva Legal do RPPS	R\$ 1.200.000,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 6.275.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 67.345.900,00

Art. 2º. Ficam inseridas as emendas aditivas abaixo discriminadas, pela ordem, nos seguintes instrumentos de planejamento e seus anexos, de que trata o art. 165 da Constituição da República, no Exercício 2023, atendidas as disposições legais e formais que disciplinam a matéria, consubstanciadas na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), e na regulamentação dos órgãos competentes, combinadas com a legislação municipal vigente, aplicável à espécie:

A - Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal nº 2.000/2022, de 08 de dezembro de 2022;

PODER LEGISLATIVO

1. Órgão: 01 – Câmara Municipal de Comodoro

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Comodoro

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00.00.00 1009 – vencimentos e vantagens fixas

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a abertura de crédito(s) adicional (is) suplementares por transposição e remanejamento, no Orçamento Programa do Exercício Financeiro de 2023, para cobertura dos créditos discriminados no artigo anterior, de acordo com a classificação funcional programática abaixo:

PODER EXECUTIVO

1. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 06 – Departamento do Prog. De alimentação e Transporte Escolar

Projeto/Atividade: 2.075 – Manutenção do Programa PNATE-Esino Médio

12.362.0007 – 3.3.90.39.00.00.0000 – Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 4º. A finalidade da suplementação mencionada no art. 1º se dá pela Revisão Geral Anual a ser concedida aos servidores do Poder Legislativo, e encontra respaldo no art. 167, V, da Constituição Federal.

Art. 5º. Ficam alteradas por esta Lei, as peças de planejamento PPA e LDO e seus anexos, quanto aos dados atrelados ao objeto aqui disposto.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de março de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O município de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia **22/02/2023** às 08:00 horas, (horário de Brasília) na modalidade de Pregão Eletrônico, **EDITAL nº 006/2023**, tendo como objeto **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM COMODORO - MTE**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI e COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI**

13 de março de 2023

VANDERSON DA SILVA SANTOS

PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O município de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia **07/02/2023** às 08:00 horas, (horário de Brasília) na modalidade de Pregão Eletrônico, **EDITAL nº 002/2023**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ORGANIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS DIVERSOS MACROPROCESSOS RELACIONADOS À SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COMODORO – MT**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **STAF SISTEMAS LTDA**

13 de março de 2023

VANDERSON DA SILVA SANTOS

PREGOEIRO